

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



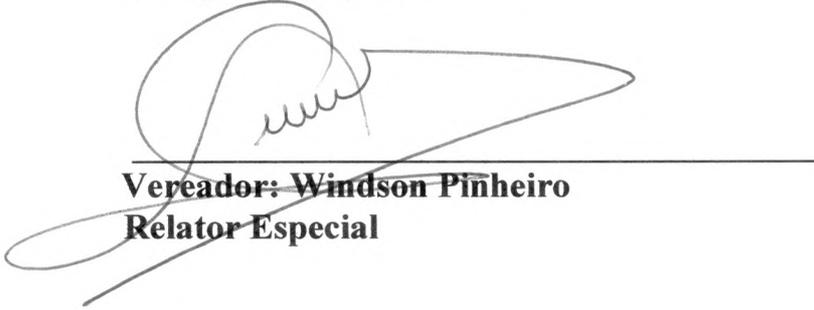
Protocolo Geral 0001164/2014

Data: 11/06/2014 Horário: 00:05

Legislativo - PAR 104/2014

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 087/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 09/06/2.014, e registrado sob o nº 097/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, - QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO A INSTALAÇÃO DE ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR A MULHER, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

**Assim, manifesto-me favoravelmente
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 10 de junho de 2.014.**


**Vereador: Windson Pinheiro
Relator Especial**

